PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 262 / 2026

Considerando que a obra da sede da 9ª Companhia Independente da Polícia Militar - CIPM, localizada no bairro de Pirajá, iniciada no ano de 2022, encontra-se atualmente paralisada, gerando preocupação entre moradores e trabalhadores da região;

Considerando que a implantação de sede da Companhia Independente da Polícia Militar representa importante equipamento estratégico para fortalecimento da segurança pública, ampliação da estrutura policial e melhoria do atendimento operacional das forças de segurança na capital baiana;

Considerando que compete ao Estado da Bahia promover políticas públicas voltadas ao fortalecimento da segurança pública, modernização das estruturas policiais e proteção da população;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que promova, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, a realização de estudos técnicos, administrativos e operacionais visando ao restabelecimento e retomada das obras da sede da 9ª Companhia Independente da Polícia Militar - CIPM, localizada no bairro de Pirajá, no Município de Salvador, adotando as medidas necessárias para conclusão do equipamento público e fortalecimento da segurança pública na região.

Salvador, 27 de maio de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS	90002/2026	**MENOR PREÇO**	**17/06/2026 - 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**	https://www.gov.br/compras/pt-br **UASG: 926412**

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo o fornecimento de materiais e peças — com peças extraordinárias pagas à parte —, além de serviço de "movimentação", que reúne os subserviços de instalação, desinstalação e realocação destes aparelhos de climatização.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 41/2025
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 29 de maio de 2026.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

